

INFORMAÇÕES SOBRE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O 1.º SEMESTRE DE 2018.

PERÍODO PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA: **08 a 12 de janeiro de 2018.**

DATA DO PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO: **Até o dia 12 de janeiro de 2018**, sem correção, por meio de boleto impresso.

PROCEDIMENTOS:

Acessar o Portal do Aluno, no site da Univás - www.univas.edu.br, clicar no link RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA, e seguir as instruções até serem gerados os documentos necessários para a renovação da matrícula, quais sejam:

- Boleto - imprimir e efetuar o pagamento **até o dia 12 de janeiro de 2018**, sem correção;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais - **imprimir uma via**, assinar e entregar na Secretaria da Unidade Acadêmica **até o dia 19 de janeiro de 2018**;
- Requerimento - imprimir uma via, assinar e entregar na Secretaria da Unidade Acadêmica **até o dia 19 de janeiro de 2018**.

OBS.: A matrícula somente será considerada efetivada com o cumprimento dos três itens acima.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

1. Antes de imprimir Contrato, Requerimento e Boleto, configure as margens do navegador da seguinte forma: superior, inferior e esquerda = 20 mm; direita = 10 mm. Retire textos do cabeçalho e rodapé. Veja abaixo como deve aparecer no Internet Explorer e no Mozilla Firefox.

Internet Explorer: Menu arquivo -> Configurar Página

Mozilla Firefox: Menu arquivo -> Configurar Página -> Guia Margens

2. O Contrato e o Requerimento podem ser encaminhados, via correios com AR, nos endereços abaixo, mas devem estar nas Secretarias das Unidades Acadêmicas **até o dia 19 de janeiro de 2018**.

Unidade Central: Av. Coronel Alfredo Custódio de Paula n.º 320, Centro, Pouso Alegre/MG, CEP: 37553-068.

Unidade Fátima: Av. Prefeito Tuany Toledo n.º 470, Bairro Fátima I, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37554-210.

3. **A não renovação da matrícula configura desistência do curso e desvinculação do quadro discente da Univás (Art. 76 do Regimento Geral).**

4. O acadêmico bolsista do **ProUni** deve preencher, imprimir e assinar somente a via do Requerimento de Renovação de Matrícula e entregá-la na Secretaria da Unidade Acadêmica ou encaminhá-la, via correios com AR, **até o dia 19 de janeiro de 2018**. Não precisa preencher o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

5. O acadêmico que possuir **FIES** deverá estar com o contrato aditado no 2.º semestre de 2017 para ter acesso à renovação de matrícula para o 1.º semestre de 2018.

6. O acadêmico com pendência financeira junto à Instituição (exceto com as Bibliotecas) deve comparecer à Gerência Financeira, no seguinte horário de atendimento: **até o dia 05 de janeiro de 2018 das 9h às 16h**.

6.1. Após o acerto das pendências, preencher, imprimir e assinar o Contrato e o Requerimento em **uma via** e entregá-los na Secretaria da Unidade Acadêmica ou encaminhá-los via correios com AR, **até o dia 19 de janeiro de 2018**.

7. Quando se tratar de pendência financeira com as Bibliotecas, o acadêmico deve procurar a respectiva Biblioteca para efetuar o pagamento, mediante recibo.

8. O Acadêmico poderá retirar uma cópia do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, na secretaria de sua Unidade Acadêmica, após a efetivação da matrícula.

9. O Acadêmico deverá indicar no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais o responsável financeiro (responsável pelo pagamento das mensalidades).

10. O acadêmico com **pendência de documentação referente à(s) matrícula(s) anterior(es)** deve comparecer na Secretaria da Unidade Acadêmica do curso respectivo, **até o dia 05 de janeiro de 2018**, para entrega do documento.

10.1. Considerando a obrigatoriedade da apresentação dos documentos, informamos que a não entrega dos mesmos comprometerá a renovação da matrícula para o **1.º semestre de 2018**.

11. **Alunos em situações especiais, impedidos de efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido, devem procurar a Secretaria do Curso até o dia 26 de janeiro de 2018 para regularização da situação.**

12. **Alunos participantes dos Programas de Descontos** "Mais Univás", "Futuro em Família", "Univás em Dose Dupla" Talentos do Futuro" e "Empresa Amiga" podem requerer permanência no programa, desde que preencham os requisitos necessários previstos nos regulamentos destes programas.

Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2017.

Pró-Reitoria de Graduação - Univás

Secretaria Geral

Reitoria - Univás